



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 c/c art. 312, § 2º do Decreto 9.199/2017, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo / Nome: 08506.012722/2018-65 Elena De Francisci

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), os seguintes documentos:

- Comprovante de rendimento do interessado e do cônjuge;
- Informar se possui filhos e a respectiva idade e escola que frequentam;
- Comprovante de despesas com aluguel;
- Informar se o casal possui bens móveis ou imóveis;
- Informar se recebe algum benefício de caráter social; e
- Outros documentos que comprovem a condição financeira do casal.

Apresentação da documentação pode ser realizada das 09:00h às 11:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 23/10/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8699740** e o código CRC **5A273C64**.